



PCLEG nº 625.05.2022

Santo André,	12 de	maio de	2022.
--------------	-------	---------	-------

Requerimento do Vereador Alemão Duarte

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 589/2020 – G.P. – Proc. 3970/2020, protocolado sob o nº 16313/2020, onde solicita informações sobre o projeto de área lazer no Bairro Recreio da Borda do Campo, esclarecemos:

• De acordo com a Secretaria de Esporte e Prática Esportiva, foram realizadas visitas ao bairro, com o intuito de levantar possíveis áreas para a criação de campo de futebol na região.

Tendo em vista que as áreas que poderiam comportar o projeto não permitiam a sua execução, por se tratarem de áreas irregulares e de manancial, não foi possível desenvolver o mesmo.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA Prefeito

Excelentíssimo Senhor PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ